

Nota de Esclarecimento

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS) esclarece que, nos termos do art. 3º da Lei nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014, o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE/MS) é objeto de monitoramento contínuo e avaliações periódicas realizadas por Comissão instituída para esse fim, com a participação de instâncias representativas da área educacional.

O último Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE/MS foi elaborado com base nos dados consolidados até o exercício de 2024, contemplando a análise das metas e estratégias previstas para o período 2023-2024.

Entretanto, em razão da promulgação da Lei nº 6.359, de 9 de dezembro de 2024, que prorrogou a vigência do Plano Estadual de Educação até 31 de dezembro de 2025, -o exercício de 2025 foi marcado pelo encerramento do ciclo decenal de planejamento educacional e pela mobilização dos esforços institucionais voltados à elaboração do novo Plano Estadual de Educação, em consonância com as discussões nacionais relacionadas à construção do novo Plano Nacional de Educação (PNE).

Dessa forma, não foi produzido relatório específico de monitoramento e avaliação referente aos exercícios de 2025, considerando que o ciclo de monitoramento das metas do PEE/MS foi concluído com os dados consolidados em 2024, enquanto as atividades posteriores concentraram-se na preparação dos instrumentos de planejamento para o novo ciclo educacional.

Em tempo, esclarece-se que o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026-2036 foi instituído pela Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026. Nos termos do art. 34 da referida norma, os Estados e o Distrito Federal deverão elaborar seus respectivos planos de educação, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias nacionais, no prazo de até 12 (doze) meses, contado da publicação da Lei. Nesse contexto, o processo de revisão e adequação do Plano Estadual de Educação encontra-se em fase de desenvolvimento, observando-se o prazo legalmente estabelecido para sua conclusão.

A Secretaria de Estado de Educação reafirma seu compromisso com a transparência, o acompanhamento das políticas públicas educacionais e a ampla divulgação das informações relacionadas ao planejamento da educação no Estado de Mato Grosso do Sul.